



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº. 108/2021.**

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**


Art. 1º. – INTERROMPER, a partir do dia 21/08/2021, a Licença Especial sem Remuneração, concedida a servidora pública municipal, devendo a referida retornar as suas atividades normais de trabalho nesta data:

Servidor	Cargo	Portaria Revogada
<b>Claudia Aparecida Giroto</b>	<b>Aux. Serviços Gerais</b>	<b>081/2021</b>

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal